

Exercício: *Segundo Semestre de 2022*

Município: *Teutônia*

Ação	Parecer	Pontos
1.01	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Apresentados convites para palestras em escolas, porém as fotos não permitem identificar a data, e o conteúdo do e-mail de 19/09/22 não foi localizado nas redes sociais do município. Recurso Administrativo: comprovado a publicação nas mídias sociais da prefeitura da participação do Grupo Municipal de Educação Fiscal nas escolas municipais que se inscreveram no Prêmio Nacional de Educação no dia 19 de Setembro de 2022. Recurso Deferido	3
1.02	Deferido. Fernando Scholz (IPM - Visão Estratégica - Turma 03); Fernando Scholz (PMA de Programas de Educação Fiscal); Sabrina Henz (PMA de Programas de Educação Fiscal).	3
1.03	Deferido. divulgado o Informativo PIT de agosto, nº 13 por e-mail para servidores municipais.	3
1.04	Deferido. Cristiane Santos Duarte (Seminário de Encerramento do Ano da Educação Fiscal); Joice Cristina Knebel Buneker (Seminário de Encerramento do Ano da Educação Fiscal).	2
1.05	Indeferido, porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. Não há declaração das diretoras e trabalhos de alunos datados. Recurso Administrativo: não foram apresentados os documentos comprobatórios dos trabalhos de alunos datados. Recurso Indeferido	0
1.06	Deferido. Município pontuou nesta ação no 1º semestre de 2022 e, portanto, pontua novamente no 2º semestre de 2022 de acordo com previsão da legislação.	3
1.07	Não solicitado.	0
1.08	Deferido. Inscrição no Prêmio Nacional de Educação Fiscal, categoria instituição.	5
1.09	Não solicitado.	0
1.10	Não solicitado.	0
1.11	Não solicitado.	0
1.12	Não solicitado.	0
2.01	Deferido. Apresentou Lei 5853 de 11/08/2022 que instituiu a Campanha Nota Fiscal dá prêmios 2022, ofício nº 943/22 ao Delegado da RE e modelo dos cupons	15
2.02	Deferido de ofício.	30
2.03	Não solicitado.	0
2.04	Indeferido porque não foram apresentados os documentos comprobatórios. A comprovação pode ser feita através de prints das divulgações no site da prefeitura ou em mídias sociais da prefeitura (nas quais tenha claramente a data em que foi veiculada a notícia), de exemplares de jornais, links para gravações na mídia falada e nota fiscal da prestação dos serviços de comunicação. Recurso Administrativo: apresentado a divulgação do sorteio de Junho da NFG publicado em 01/07/2022 no portal da prefeitura. Recurso deferido	5
2.05	Não solicitado.	0
2.06	Indeferido porque não foram apresentados os documentos conforme consta no Manual do PIT: devem ser enviados exemplares de material de divulgação, acompanhados da nota fiscal que comprove que a prestação do serviço gráfico ocorreu dentro do período de prestação de contas analisado ou de comprovante de uso para divulgação para diferentes segmentos, como fotos acompanhadas de notícias ou atas. Apresentado foto sem notícia que permita identificar que evento se trata.	0
3	Não solicitado.	0